



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.455

Aprova alterações curriculares para o Curso de Bacharelado em Administração Pública – modalidade a distância.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 24 de novembro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

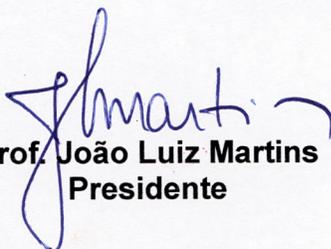
Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública – modalidade a distância, encaminhada pelo ofício CEAD Nº. 168/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ementa da disciplina **Cerimonial Público (EAD315)**, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Abordagens conceituais de Cerimonial, Protocolo e Etiqueta e sua história. Ordem de Precedência. Símbolos Nacionais. Evento: presidência, representação, distribuição de lugares, discurso, apresentação e cumprimento. Evento: tipos e roteiros básicos e convite. Ornamentação, presente ou brinde e traje. Equipe de Cerimonial”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2008.

Ouro Preto, 24 de novembro de 2008.


Prof. João Luiz Martins
Presidente